



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 18 de abril de 2024**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

FARMACÊUTICO 40 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
02º	109115	ANA PAULA ULIANA RIBEIRO

Bom Sucesso do Sul, 10 de abril de 2024.


Nilson Antônio Feversani
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º Fica o Poder executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Lei nº 1.673/2023 de 17 de novembro de 2023, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), na Fonte de Recursos: 894, na dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
10.00	Depto de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente		
10.01	Div. Fom. Agri Pec e Meio Amb.		
20.606.0013.1.011	Aquis. de Veículos Maquinas e Equip Agrícola e Pecuária		
4.4.90.52	Equip e Mat Permanente	894	477.500,00
TOTAL			477.500,00

Art. 4º Para cobertura do crédito adicional suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação a serem apurados no corrente exercício, de acordo com a Lei 4.320/64 em seu art. 43, § 1º inciso II, na alínea da receita a seguir especificada, conforme abaixo especificado:

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ convênio é de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2419.99.01.06(163)	Convênio MAPA 911935 - Máquina Agrícola	894	477.500,00
TOTAL			477.500,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de abril 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:CD06E102

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 144, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Demite o senhor Wellington Miguel Lefchak

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e

Considerando os documentos e depoimentos contidos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024 e a decisão da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a partir de 10 de abril de 2024, o senhor Wellington Miguel Lefchak, RG nº 13.534.388-9 SSP/PR, ocupante do cargo de operário, matrícula nº 685-8/1.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo de operário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:E504205E

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.443, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.673/2023 de 17 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do Exercício Anterior no valor de R\$ 32.659,37 (trinta e dois mil, seiscentos e

cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), Fonte de Recursos: 5869, e o valor de R\$ 51.536,81 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), na Fonte de Recursos: 5304, totalizando um valor de R\$ 84.196,18 (oitenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e dezoito centavos) para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Dpto de Obras e Serviços Rodoviários		
05.01	Div. De Serv. Rodoviários		
26.782.0005.1.003	Pav. Com pedras irregulares e/ou recape asf. Em estradas Vicinais e Ampliação de Ponte		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5869	32.659,37
07.00	Depto de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0007.1.006	Aquisição de Veículos para atendimento na área de Saúde		
4.4.90.52	Equip e material permanente	5304	51.536,81
TOTAL			84.196,18

Art. 2º Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos por superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e artigo 4º incisos VII da Lei nº 1.673/2023 de 17 de novembro de 2023.

I – Por Superávit Financeiro de Recursos Vinculados/Restos a Receber do exercício de 2023 no valor de R\$ 84.196,18 (oitenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e dezoito centavos).

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
5869	Emendas Indiv. Impositivas – Transf. Especial	32.659,37
5304	Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/indeniz. De Sinistros	51.536,81
TOTAL		84.196,18

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.664/2023 de 21 de setembro de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de abril 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:42DBC95F

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 017/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 18 de abril de 2024**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo 1, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

FARMACÊUTICO 40 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
02º	109115	ANA PAULA ULLANA RIBEIRO

Bom Sucesso do Sul, 10 de abril de 2024.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:EB5BED4A